



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 5095/2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 09 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

Orgão: 03 – Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 03.01.00 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Unidade Executora: 03.01.01 - IPREM

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
10	3.1.90.91-04	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 50.000,00
TOTAL:			R\$ 50.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme classificações abaixo:

Orgão: 03 – Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 03.01.00 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Unidade Executora: 03.01.01 - IPREM

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
5	3.3.90.40-04	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	R\$ 50.000,00
TOTAL:			R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de setembro de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal